

PORTARIA N.º 185/2026-GP, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais 1925/2022, 2125/2024, 2241/2025 e 2342/2026, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA - PT.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA - PT - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS VOLTADAS À PAUTA DA POLÍTICA DE CUIDADOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES, INCLUINDO REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, BEM COMO DO ATO PÚBLICO DE INAUGURAÇÃO DA PRIMEIRA LAVANDERIA COLETIVA AGROECOLÓGICA DA AMÉRICA LATINA, A SER REALIZADO NO ASSENTAMENTO MULUNGUZHINHO, NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN. A REFERIDA AGENDA CONTARÁ COM A PRESENÇA DE AUTORIDADES FEDERAIS, SENDO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E RURAL DA NOSSA REGIÃO.

Período do Afastamento: 13 DE ABRIL DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 10 de abril de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36007503

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2026. EDIÇÃO 2382. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>